



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FRANCA – SP

RESOLUÇÃO N. 28 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação da atualização do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS/WEB– Instrumental Estado para o exercício 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal n.º 8.388/2016, faz saber que:

Considerando a Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS, com as alterações dadas pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

Considerando a Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando o cofinanciamento dos serviços, programas, projetos e benefícios oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social;

Considerando o Termo de Responsabilidade e Adesão ao sistema de repasse Fundo a Fundo;

Considerando a Apresentação das atualizações realizadas pela Gestão na Reunião Extraordinária do CMAS realizada no dia 26 de novembro de 2020;

Considerando a deliberação sobre o Parecer deste colegiado em Reunião Ordinária do dia 03 de Dezembro de 2020;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Aprovar as atualizações realizadas pelo Órgão Gestor de Assistência Social de Franca no Plano Municipal de Assistência Social – PMAS WEB, Instrumental Estado – exercício 2021.

Parágrafo Único: Com a exceção da inclusão, no PMAS, do recurso referente à ação judicial, no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), no Fundo Municipal de Assistência Social, conforme justificativa inserida no Parecer do CMAS no sistema do PMAS-Web.

ARTIGO 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCA/SP, 03 de Dezembro de 2020.

Óiter Cassiano Marques

Presidente do CMAS

Av. Champagnat, 1750 – Centro CEP 14400-320
E-Mail: cmas@franca.sp.gov.br
Tel (16) 711-9310 ou 37119312 Fax (16) 711-9301